

Email: controladoriaabelfigueiredo@gmail.com

Site: <https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br/>

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO I° QUADRIMESTRE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. ORDENADORES DE DESPESA.....	3
3. ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO.....	3
4. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.....	4
5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	5
6. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
7. ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.....	7
8. CONTROLE INTERNO.....	7
9. DIÁRIAS.....	8
10. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.....	8
11. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	8
12. GESTÃO DE COMPRAS.....	8
13. GESTÃO DA SAÚDE.....	9
14. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB.....	10
15. CONTROLE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.....	12
16. TRANSFERÊNCIAS DA QUOTA CONSTITUCIONAL À CÂMARA MUNICIPAL.....	13
17. LICITAÇÕES.....	13
18. CONVÊNIOS.....	15
19. PARECER DO CONTROLE INTERNO.....	16
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Abel Figueiredo/PA, apresentamos o Relatório, relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA Ato nº 016/2013 e da resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal 097/2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as contas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA.

No Órgão Público, o Controle Interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos. Proporciona à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos recursos públicos. (V. NBC T 16.8 – Controle Interno).

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o 1º Quadrimestre de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Por fim, este poderá oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta gestão da Prefeitura, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados. Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico- financeiros, pode-se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

1. IDENTIFICAÇÃO

Prefeito	Fone	E-mail
Antônio dos Santos Calhau	(94)9216-6008	acalhau@abelfigueiredo.pa.gov
Vice-Prefeito	Fone	E-mail
Evandro	(94)9178-0149	
Controle Interno	Fone	E-mail
Laize Almeida de Oliveira	(94)9138-9043	controladoriaabelfigueiredo@gmail.com

2. ORDENADORES DE DESPESA

Quadro 1: Ordenadores de Despesa no 1º quadrimestre de 202.

Secretaria	Nome	Fone	E-mail
Educação	Rafaele Fonseca dos Santos Souza	(94)99180-3029	rafaelesc@gmail.com
Saúde	Eliana Ramos de Almeida	(94)99273-6808	elianaralmeida4@gmail.com
Assistência Social	Luciana Teles dos Santos	(94)99273-2669	assistenciaabel@gmail.com
Agricultura	Alex Cassini da Silva	(94)99131-3711	agriculturaabel@abelfigueiredo.pa.gov.br
Meio Ambiente	Laudis Carvalho Dutra	(94)99166-1055	meioambiente@abelfigueiredo.pa.gov.br
Obras e Transporte	Mariozan Paulino dos Santos	(94)991817358	-

Fonte: Elaboração própria

3. ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Sendo atribuições constitucionais do Controle Interno avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), (art. 74, I, da CF e art. 75, III, da Lei 4.320, de 1964).

- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF e art. 75, I, da Lei 4.320, de 1964), segundo o art. 77 da Lei 4.320, essa verificação será prévia (antes de o ato financeiro produzir efeitos), concomitante (ao longo da execução do ato financeiro) e subsequente (após a realização do ato financeiro em certo período de tempo);
- Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF);
- Comprovar a adequada aplicação dos recursos entregues a entidades do Terceiro Setor (art. 74, II, da CF);
- Assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com o Prefeito e, também, com o responsável pela administração financeira (art. 54, parágrafo único, da LRF);
- Atentar se as metas de superávit orçamentário, primário e nominal devem ser mesmas cumpridas (art. 59, I, da LRF);
- Observar se as operações de créditos se sujeitam aos limites e condições das Resoluções 40 e 43/2001, do Senado (art. 59, II, da LRF);
- Verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos (art. 59, II, da LRF).

4. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desenvolveu no primeiro quadrimestre de 2021, suas atividades através de recomendações, orientação e prestação de Informações, visando o pleno atendimento das normas legais, baseadas nos princípios constitucionais que regem a gestão pública, tal como a da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, primando, desta forma, para que os gastos dos recursos públicos possam tramitar pelos caminhos que demandam as normas do direito público.

A Unidade Central do Controle Interno atuou, basicamente, através da sistemática de informar, fazer recomendações administrativas através de pareceres, instruções normativas e orientação técnica, visando sanar inconformidades ou deficiências

detectadas, entre outras atividades de acompanhamento e orientação quanto às ações do Poder Executivo.

O Controle Interno acompanha periodicamente, através de recomendações e sugestões, a correta publicação no Portal da Transparência.

O Controle interno, acompanha a concessão e prestação de conta de diárias.

O Controle Interno normatizou os procedimentos de compras diretas e processo de licitação e contratos.

5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o PPA estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2018 a 2021, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2021, através da Lei Municipal nº 242/2020, - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, formalizados na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 247/2020 para o exercício de 2021.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A proposta orçamentaria foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 247/2020, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2021 no montante de **R\$ 42.251.462,31** (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), distribuídos entre diversas unidades orçamentarias, respeitando os limites constitucionais.

Quadro 2: Distribuição do Orçamento por Órgãos, extraído de anexo do orçamento de 2021.

Órgãos	Fixado para 2021
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	18.781.266,71
Câmara Municipal de Abel Figueiredo	1.215.656,68
Fundo Municipal de Educação	2.294.233,05
Fundo Municipal de Saúde	7.559.380,42
Fundo Municipal de Assistência Social	1.514.236,10
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	9.913.469,46
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAF	83.528,80
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	251.680,00

Fundo Municipal do Meio Ambiente	638.011,09
TOTAL	42.251.462,31

Fonte: Orçamento 2021-PMAF

Para o exercício financeiro do 1º Quadrimestre de 2021 a Receita foi estimada e a despesa fixada, pela Lei Municipal nº 247/2020 de 14 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 42.251.462,31 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, assim compostas:

- **Receitas Correntes:** R\$ 33.489.553,04 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS);
- **Receitas de Capital:** R\$ 13.092.411,03 (TREZE MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRÊS CENTAVOS);
- **Dedução da Receita Corrente p/ Form. FUNDEB** R\$ -4.330.501,76 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E UM REAL E SETENTA E SEIS CENTAVOS);

Despesa Fixada para o exercício 2021:

- **Despesas Corrente:** R\$ 27.444.893,28 (VINTE E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS VINTE E OITO CENTAVOS);
- **Despesas de Capital:** R\$ 14.154.135,39 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);
- **Reserva de Contingência** R\$ 652.433,64 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

7. ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

No 1º quadrimestre de 2021 foram abertos Créditos Orçamentários no montante de **R\$ 1.843.200,00** (Um milhão, Oitocentos e quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), conforme Atos abaixo especificados:

Quadro 3: Detalhamento dos créditos orçamentários utilizados no 1º quadrimestre de 2021.

Data	Decreto	Lei	Valor
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
04/01/2021	0001/2021	002/2020	75.000,00
01/02/2021	0010/2021	002/2020	102.020,00
01/03/2021	0016/2021	002/2020	200.300,00
01/04/2021	0027/2021	002/2020	1.465.880,00
CRÉDITO ESPECIAL			
22/03/2021	0024/2021	249/2021	285.000,00
TOTAL			1.843.200,00

Fonte: Departamento de Contabilidade-PMAF

8. CONTROLE FINANCEIRO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em transferência eletrônica e/ou em cheques;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Transferências a Unidades Gestoras Externas;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente, por conta corrente e movimentação financeira;

9. DIÁRIAS

A análise dos processos de concessão e prestação de contas de diárias, observa-se que os dispositivos parágrafo único, artigo 70 da Constituição Federal, e artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 002/2021 que versa sobre a matéria.

O controle interno constatou, que a Administração Pública Municipal através da Secretaria Municipal de Administração vem exigindo dos servidores beneficiários de diárias, a devida prestação de contas, conforme estabelece dispositivos legais e este controle interno emite parecer sobre o processo afim de verificar irregularidades.

10. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

A Unidade de Controle Interno tem orientado o departamento de patrimônio, dirimindo dúvidas. Está em processo de elaboração o manual de procedimento interno do departamento de patrimônio, com vistas a controles mais eficazes no âmbito da Administração Pública.

11. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O monitoramento do Portal da Transparência demonstrou durante o período falhas no atendimento as Leis Complementares 101/2000 e 131/2009 e 12.527/2011, porém essas falhas estão sendo corrigidas pela Administração.

12. GESTÃO DE COMPRAS

Os processos de compras e serviços realizados pelo poder público municipal segue consonância com o que dispõem a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e todos os dispositivos legais que regulam a matéria administrativa. No tocante a estrutura do departamento opta sempre pela realização de processos licitatórios convencionais para a aquisição de materiais ou contratação de serviços, assim como para as obras e serviços de engenharia em obediência ao princípio constitucional do interesse público e ao artigo 37 Inciso XXI da CF/1988 que assim dispõe. Até o término da elaboração deste

relatório não foram disponibilizadas informações do Departamento de Compras, impedindo mais detalhamento.

13. GESTÃO DA SAÚDE

Com base nos relatórios apresentados pelo departamento de contabilidade, a Receita para apuração de Aplicações de Ações e Serviços Públicos de Saúde até o segundo bimestre foi de R\$ 696.767,32 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), enquanto que as receitas adicionais para financiamento de saúde até o bimestre foi de R\$ 881.956,94 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Os valores das despesas com saúde empenhadas até o bimestre foi de R\$ 3.961.946,43 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), enquanto as liquidadas foram de R\$ 1.602.952,32 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

As despesas empenhadas com saúde não computadas para fins de apuração de percentual mínimo foram de R\$ 693.793,71 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVO), enquanto que as despesas empenhadas com ações e serviços públicos de saúde totalizaram em R\$ 667.231,61 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAL E SESSENTA E UM CENTAVO).

Quadro 4: Despesas com saúde – primeiro quadrimestre 2021

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)				
Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2.883.092,79	3.022.892,79	1.014.297,84	696.767,32	667.231,61
Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo				
4.676.287,63	6.113.487,63	2.947.648,59	906.185,00	693.793,71

Total Geral da Despesa	9.136.380,42	3.961.946,43	1.602.952,32	1.361.025,32
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária –RREO

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos, sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo estabelecido por lei (15%) a ser aplicado em Saúde no período avaliado, para acompanhamento e controle, fechou abaixo do índice mínimo legal exigido estando em 14,16% em investimento.

Quadro 5: Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS

Despesa mínima a ser aplicadas ASPS (15% - LC 141/2012)	738.216,47
Diferença entre valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada	-41.449,15
Limite não cumprido	-41.449,15
Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (%)	14,16

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária –RREO

14. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB

Com base nos relatórios apresentados pelo departamento de contabilidade, a Receita de transferência do FNDE até o último bimestre foi de R\$ 109.065,04 (CENTO E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), no último bimestre não houve transferências de convênios, tendo um total de receitas adicionais para financiamento do ensino o valor de R\$ 109.065,04 (CENTO E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O resultado líquido das transferências do FUNDEB até o último bimestre foi de R\$ 492.518,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

As despesas empenhadas do FUNDEB foram de R\$ 2.409.395,63 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e as despesas liquidadas foram no valor total de R\$ 2.354.208,42 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para fins de limite mínimo utilizado de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica, não atingiu o mínimo a aplicar, cumpriu-se até o momento 62,91%.

Quadro 6: Detalhamento de valores e percentuais de gastos com manutenção do ensino

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Valor pago até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% mínimo a aplicar no Exercício	% aplicação até o bimestre
Mínimo Anual 18%/25% Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.824.426,44	18/25%	37,07
Mínimo Anual 70% Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.639.112,63	70%	62,91

Fonte: RREO/PMAF

As despesas empenhadas com ações típicas de manutenção do desenvolvimento de ensino foram no valor de R\$ 96.115,97 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), enquanto as despesas liquidadas foram de R\$ 68.663,65 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), tendo uma dedução para fins de limites constitucional de R\$ 492.518,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO MIL E OITENTA CENTAVOS), totalizando uma despesa para fins de limite no valor de R\$ 1.824.426,44 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), chegando ao percentual de aplicação em MDE (Manutenção de Desenvolvimento do Ensino) sobre a receita líquida de impostos em **37,07%**, estando dentro do mínimo estabelecido pelo mandamento Constitucional de 25% em investimento.

15. CONTROLE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Com a promulgação da Lei Complementar 101/2000 (LRF) tornou-se imperativo o acompanhamento sistemático da despesa com pessoal nas três esferas de governo, impondo limite para esses gastos. Na esfera municipal o limite máximo permitido é de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo 54% destinados ao Poder Executivo e 6% ao Poder Legislativo. Vislumbramos no anexo VI do Relatório de Gestão Fiscal-RGF, 1º Quadrimestre de 2021, que o Poder Executivo Municipal aplicou o percentual de 54,78%.

Quadro 7: Percentual de gasto com despesa de pessoal.

Despesa com pessoal	Limite Máximo%	% sobre RCL ajustada
Executivo	54,00	54,78
Legislativo	6,00	3,11
Total	60,00	57,89

Fonte: RGF/PMAF

As informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos, sobre os percentuais aplicados em pessoal, referente ao 1º Quadrimestre, percebe-se através do quadro que os gastos com pessoal no 1º Quadrimestre entre a Prefeitura, Fundo de Saúde, Educação e Assistência, estão acima do percentual permitido, estando em 54,78%, conforme demonstrado no relatório de gestão fiscal.

Quadro 8: Detalhamento de gastos mensais com folha de pagamento

Mês	Valor Bruto	Descontos Totais	Valor Líquido
Janeiro	826.161,14	164.164,00	661.997,14
Fevereiro	937.018,76	169.637,59	767.376,17
Março	981.414,04	174.619,15	806.794,89
Abril	992.987,77	171.793,42	821.194,35
TOTAL	3.737.581,71	680.214,16	3.057.362,55

Fonte: Departamento de Recursos Humanos/PMAF

Este fato ocorre devido à necessidade de contratação de mão-de-obra especializada, dentre outras funções necessárias para o funcionamento dos diversos setores da administração pública, e impacto com contratações no enfrentamento a pandemia do

COVID-19, conseqüentemente há um impacto e comprometimento da Receita Corrente Líquida e ficando acima do limite de 54%.

16. TRANSFERÊNCIAS DA QUOTA CONSTITUCIONAL À CÂMARA MUNICIPAL

Foi repassado a título de transferência à Câmara Municipal no 1º Quadrimestre de 2021, o montante de R\$ 308.465,96 (TREZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Constatou-se que os valores repassados estão sendo feitos dentro do limite legal permitido, com fulcro no art. 29-A, da CF/88.

17. LICITAÇÕES

Baseado na relação de Processos de Compra e Contratos cedidos pelo Departamento de Licitação, a Prefeitura, os Fundos de Educação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, conforme a necessidade das secretarias, alguns processos licitatórios foram executados no 1º quadrimestre o mesmo também está disponível de forma mais detalhada para consulta no Departamento de Licitação ou no Mural de Licitações no site do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCM.

Todos estes objetos citados foram licitados nas modalidades **Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, Convite e Pregão.**

Quadro 9: Licitações realizadas no primeiro quadrimestre de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Código	Vencedor	VALOR	Vigência
7/2021-001-FMS	J. Cardoso Filho Comercio e Serviços-EPP	25.240,00	28/01/2021 a 30/04/2021
7/2021-002-PMAF	Marli Aguiar dos Santos	PMAF: 1.647,35; FME: 680,00; FMS: 55.970,00	08/02/2021 a 30/04/2021
7/2021-003-PMAF	Eroci Auto Center Eireli	PMAF: 25.052,00; FME: 680,00; FMS: 55.970,00	10/02/2021 a 30/04/2021
7/2021-004-PMAF	Jovelino da Silva Santo-ME	FMS: 8.730,40; FME: 1.046,75; FMAS: 1.016,00	22/03/2021 a 30/04/2021
7/2021-005-PMAF	D. G. de Oliveira	120.750,00	22/05/2021 a 16/04/2021
7/2021-006-PMAF	Ecustomize e Consultoria Em Software S/A		09/02/2021 a 30/12/2021

7/2021-007-FMS	Brito e Brito LTDA	246.300,00	23/02/2021 a 30/04/2021
7/2021-008-PMAF	Marli Aguiar dos Santos	FMS: 31.905,00; FME: 1.870,50 FMAS: 2.013,00	03/03/2021 a 16/04/2021
7/2021-009-PMAF	Posto e Hotel União 2R	PMAF: 62.335,00; FMS: 24.124,00; FMAS: 4.280,00	01/03/2021 a 16/04/2021
7/2021-010-PMAF	Fadesp		25/02/2021 a 25/02/2021
INEXIGIBILIDADE			
Código	Vencedor	Valor	Vigência
6/2021-01-PAMF	Sistemas Inteligentes Automoção Produtiva LTDA-ME	12.000,00	04/02/2021 a 25/02/2021
6/2021-02-PMAF	Asp Automoção Serviços e Produtos de Informática LTDA	PMAF: 25.200,00; FME: 12.000,00; FMS: 12.000,00; FMAS: 10.800,00	04/02/2021 a 30/10/2021
6/2021-03-PMAF	Maia Produções de Software LTDA-ME	17.400,00	04/02/2021 a 25/02/2021
6/2021-04-PMAF	Escritório Salomão e Araújo Serviço de Contabilidade-LTDA	PMAF: 72.000,00; FME: 48.000,00; FMS: 48.000,00; FMAS: 42.000,00	02/02/2021 a 25/02/2021
6/2021-05-PMAF	Andrade Sociedade Individual de Advocacia	PMAF: 74.520,00; FMS: 22.740,00; FME: 22.740,00	01/02/2021 a 25/02/2021
6/2021-06-PMAF	AC Bueno Serviços Educaçãois Eireli	17.520,00	23/02/2021 a 30/04/2021
6/2021-07-FMES	Ariel Negrão Sociedade Individual de Advocacia	FME: 18.950,00; FMS: 18.950,00	30/03/2021 a 25/02/2021
CARONA	Distribuidora Vida Ltda, DL Hospital Distribuidora de Medicamentos	1.019.246,71; 984.279,34	12/04/2021 a 25/02/2021
CONVITE			
Código	Vencedor	Valor	Vigência
1/2021-002-PMAF	Em Andamento		
1/2021-002-PMAF	Em Andamento		
PREGÃO ELETRÔNICO			
Código	Vencedor	Valor	Vigência
9/2021-001-FMS	Elber Industria de Refrigeração LTDA	23.446,00	30/03/2021 a 31/12/2021
9/2021-002-PMAF	MV Coml. De Pecas Para Auto e Serviços LTDA; L. C Combustível LTDA	PMAF: 245.073,40; FMMA: 1.976,80; FME: 4.387,90; FMAS: 3.956,60; FMS: 4.699,40; PMAF: 2.243.340,00; FMMA: 34.590,00; FME: 192.330,00; FMAS:	08/04/2021 a 31/12/2021

		32.370,00; FMS: 219.492,00	
9/2021-003-PMAF	Léo Gás LTDA	FMS: 16.016,00; PMAF: 8.320,00; FME: 41.600,00; FMAS: 20.800,00	08/04/2021 a 31/12/2021
9/2021-004-PMAF	Fracassada		
9/2021-005-FMS	Gás Nobre do Brasil Ind e com de Gases Eirel	79.250,00	12/05/2021 a 31/12/2021
9/2021-007-PMAF	Atacado e Varejo Costa Eirel, Dr Lion Loja da Saúde Eireli, Impel Imperatiz Papeis e Comercio Eireli, Jc Hortifruit LTDA	FMAS: 47.118,05; FMS: 51.709,92; 51.709,02; FME: 24.500,10; PMAF: 8.588,50; FMAS: 12.888,10; FMS: 20.443,10; FME:16.452,00; PMAF: 3.464,00; FMAS: 3.904,10; FMS: 4.042,80; FME: 5.423,20; FMAS: 18.973,40; FMS: 28.816,74; FME: 12.995,60; PMAF: 141,00	05/05/2021 a 31/12/2021
9/2021-008-FMS	Atacado e Varejo Costa Eirel; Jc Hortifruit LTDA; Lara Industrial e Comercio de Laticionios Eirelli; Souza Carvalho Mercearia em Geral Ltda	86.014,60; 29.216,66; 34.320,00; 71.233,40	12/05/2021 a 31/12/2021
9/2021-009	Em Andamento		
9/2021-010	Em Andamento		

Fonte: Departamento de Licitação/PMAF

18. CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal dispõe de Departamento de Convênio e Contratos no qual, é responsável pela elaboração dos Termos de Convênios, acompanha a execução e mantém o controle dos convênios firmados, consolidando as documentações relativas às prestações de contas de convênios com a função de reunir e manter e zelar pelo prazo legal pertinente, até o seu encerramento. As informações repassadas pelo departamento, no 1º Quadrimestre de 2021, estão detalhadas em anexo.

19. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período correspondente ao exercício 1º quadrimestre de 2021, em conformidade com o previsto em Lei.

Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município tem como atribuição, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação à administração sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de acompanhamento, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

Os controles internos servem para auxiliar o gestor no cumprimento de sua missão tendo em vista a necessidade de conhecimento daquilo que ocorre no município, voltado para técnicas modernas de administração (planejamento e gestão). Antes de ser meio de fiscalização, os controles internos têm cunho preventivo, pois oferecem ao gestor público a tranquilidade de estar informado da legalidade e legitimidade dos atos de administração que estão sendo praticados, da viabilidade ou não do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, possibilitando a correção de eventuais desvios ou rumos de sua administração.

Desta forma, esta unidade de controle interno atuou de forma preventiva por meio de emissão de Instruções Normativas, Orientações Técnicas de modo a direcionar os

trabalhos a serem realizados nesta nova gestão e assim, conseguir acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas de forma mais eficaz e com mais efetividade.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo os papeis analisados no 1º Quadrimestre de 2021, pelos procedimentos operacionais que acompanhados e com base nos relatórios simplificados recebidos de cada departamento, foram feitas algumas recomendações a Chefe do Poder Executivo, que deverá adotar as providências para correção de atos e procedimentos, evitando possíveis desperdícios e ilegalidades na gestão dos departamentos, secretarias municipais do Município de Abel Figueiredo - PA.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos departamentos e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise dos órgãos de Controle Externo.

Laize Almeida de Oliveira
Coord. Controle Interno

ANEXOS

ITEM	ÓRGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO									
		TIPO DE CONTRATO	Nº	ANO	OBJETO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASADO	CONTRAPARTIDA	DATA DA CELEBRAÇÃO	PRAZO P/ADITIVO	VIGÊNCIA
1	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Termo de Compromisso	55613/2015	2015	Ampliação da Escola Municipal Dom Pedro II	R\$ 248.266,85	R\$ 235.853,52	R\$ -	21/05/2015	24/02/2022	30/04/2022
2	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal	CONVÊNIO	886117/2019	2019	Patrulha Agrícola	R\$ 195.187,00	R\$ 195.187,00	R\$ 213,00	31/12/2019	24/08/2021	28/10/2021
3	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Termo de Compromisso	201600483	2016	Aquisição de Mobiliários Escolares (Pró-Infância)	R\$ 80.863,11	R\$ 80.863,11	R\$ -	28/11/2016	28/06/2021	01/09/2021
4	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Termo de Compromisso	PAC2 10772/2014	2014	Construção de uma Unidade de Educação Infantil (CRECHE) - Tipo C - MI	R\$ 984.869,57	R\$ 650.013,91	R\$ -	10/06/2014	27/05/2021	31/07/2021
5	Ministério do Esporte/Caixa	Contrato de Repasse	862579/2017	2017	Conclusão do Estádio do Morumbi, no Município de Abel Figueiredo/PA	R\$ 975.000,00	R\$ 975.000,00	R\$ 30.075,45	29/12/2017	30/03/2021	03/06/2021
TOTAL						R\$ 2.484.186,53	R\$ 2.136.917,54	R\$ 30.288,45			

ENTIDADE BENEFICIADA				EXECUÇÃO		PRESTAÇÃO DE CONTAS		OBSERVAÇÃO
NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	ÓRGÃO EXECUTOR	CNPJ DO ÓRGÃO EXECUTOR	Data	Nº do Processo	
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28	Vilma Azevedo de Medeiros Linhares	614.034.402-63	Fundo Municipal de Educação	19.412.864/0001-49			
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28	Hildefonso de Abreu Araújo	282.360.922-91	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28			Foi solicitado prorrogação da vigência
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28	Vilma Azevedo de Medeiros Linhares	614.034.402-63	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28			
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28	Vilma Azevedo de Medeiros Linhares	614.034.402-63	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28			
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28	Hildefonso de Abreu Araújo	282.360.922-91	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	83.211.375/0001-28			Já foi prestado contas